



REPUBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA

EMIÇÃO DE NOVO CARTÃO DE CONTRIBUINTE

ATRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

Exmo Senhor

JUNIOR SABINO KANGANDJO

Caro Contribuinte,

Ao iniciar a sua actividade empresarial estabeleceu, por via legal, uma relação jurídica com a Administração Fiscal que irá perdurar até que cesse a sua actividade.

Desta forma passa a partir de agora a constar no CADASTRO NACIONAL DE CONTRIBUENTES e a sua identificação será efectuada através do NIF (Número de Identificação Fiscal) que deverá usar em todos os actos administrativos quer sejam de pagamento de impostos, bem como a nível de requerimentos, certidões, procurações, etc

O Seu Número de Identificação Fiscal é o seguinte:

004697755MO043

Logo que possível ser-lhe-á entregue o cartão de identificação (cartão de contribuinte), pelo que para qualquer esclarecimento adicional deverá contactar a sua Repartição Fiscal.

Cordiais Saudações

O Chefe de Repartição Fiscal

Documento gerado electronicamente pelo SEPE.gov.ao

SEPE-5-1148587
Qua 13 de Mai de 2020, 22:38



sepe.gov.ao